

護法》的規定，以包括資料互聯在內的任何方式，互相提供、互換、確認及使用利害關係人的個人資料。

四、公共部門或實體、司法機關及具公證職能的專職機關為實現與執行其依法獲賦予的職務直接有關的特定、明確及正當的目的，可要求登記局以包括資料互聯在內的任何方式提供所需的資料。

### 第 153/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第22/2015號行政法規《海上傾倒疏濬物管理制度》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、設定九澳南臨時疏濬物傾倒區，有效期為三年，可續期。

二、核准載於本批示附件並作為本批示組成部分的九澳南臨時疏濬物傾倒區範圍及界線圖。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年九月二日

行政長官 賀一誠

sector público ou privado que possuam documentos ou dados necessários à execução do presente Código podem, entre si, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), apresentar, trocar, confirmar e utilizar os dados pessoais dos interessados, através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados.

4. Os serviços ou entidades públicos, os órgãos judiciais e os órgãos próprios da função notarial podem, por qualquer forma, incluindo a interconexão de dados, solicitar à conservatória os dados necessários ao cumprimento de finalidades determinadas, explícitas e legítimas directamente relacionadas com o exercício das funções que lhes são legalmente atribuídas.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2015 (Regime de gestão de deposição do material dragado no mar), o Chefe do Executivo manda:

1. É determinado o local provisório para deposição do material dragado a sul de Ká-Hó, com o prazo de validade de três anos, renovável.

2. É aprovada a planta com o âmbito e os limites do local provisório para deposição do material dragado a sul de Ká-Hó, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Setembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件  
ANEXO

九澳南臨時疏濬物傾倒區範圍及界線圖

A planta com o âmbito e os limites do local provisório para deposição do material dragado a sul de Ká-Hó

